CRCRJ
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CRCRJ Nº 367, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Indicar os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e a Empresa Phábrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade LTDA. E.P.P.

Gestor Titular:	Beatriz Rodrigues Fernandes	**Matrícula:**	146
Gestor Substituto:	Patrícia Teixeira Trindade da Silva	**Matrícula:**	117
Fiscal Técnico (titular):	Patrícia Teixeira Trindade da Silva	**Matrícula:**	117
Fiscal Técnico (substituto):	Beatriz Rodrigues Fernandes	**Matrícula:**	146

Contrato n.º	056/2023	**Processo LIC n.º**	2023/000073
Objeto:	Contratação de prestação de serviço de editoração, produção e gerenciamento de periódicos do CRCRJ		

Tipo de contratação do objeto:			
	Aquisição	X	Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R$ 650.000,00

Vigência: 12 Meses	Conforme prazo previsto no contrato firmado.

Art. 2º Os gestores e fiscais de contrato indicados deverão cumprir com o disposto na Instrução Normativa n° 05/2017, suas alterações e outras legislações pertinentes sobre fiscalização e gestão de contratos, bem como com as atribuições definidas em Portaria própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

Presidente

VISTO JURÍDICO CRC RJ